



EDITAL N.º 11/2019 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA
AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – PPGEDAM, vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – da Universidade Federal do Pará – UFPA, torna pública a **relação de inscrições deferidas**, bem como o **local de realização da prova de língua estrangeira**, referente à Fase 01, do processo seletivo para preenchimento de 12 (doze) vagas para o curso de Doutorado Profissional em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia para ingresso em 2020.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/LOCAIS DE PROVA DA FASE 1

Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
24106	Deferido
24138	Deferido
24140	Deferido
24091	Deferido
24110	Deferido
24084	Deferido
24112	Deferido
24124	Deferido
24139	Deferido
24073	Deferido
24137	Deferido
24142	Deferido
24023	Deferido
24141	Deferido
24135	Deferido
24128	Deferido
24114	Deferido
24143	Deferido
24136	Deferido
24130	Deferido
24059	Deferido



2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS DA FASE 01

- 2.1 A prova de língua estrangeira referente à Fase 1 do processo seletivo será realizada no **Auditório do Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – prédio Sede** – na Cidade Universitária José da Silveira Netto – *Campus* da UFPA, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, CEP.: 66075-900, Belém – PA, Brasil.
- 2.2 A prova de língua estrangeira será realizada no dia **13/01/2020**, das 15h. às 17h, tendo duração de 3(três) horas para sua realização.
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer com antecedência ao respectivo local de prova, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação original, com foto, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 2.4 Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos como aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* ou outros, devendo os mesmos permanecer guardados e desligados durante todo o tempo de realização da prova.
- 2.5 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer após o horário estabelecido para o início da mesma ou sem documento oficial original de identificação com foto.
- 2.6 Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo entre candidatos.
- 2.7 Demais orientações sobre a realização das provas estão contidas no Edital 07/2019 – PPGEDAM/NUMA/UFPA do certame e quaisquer outras informações adicionais serão divulgadas no *site* www.ppgedam.propesp.ufpa.br ou pelo telefone 3201-8198.

Belém, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa
Presidente da Comissão do PS-2020 PPGEDAM